



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 37 de 12 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do Departamento de Ensino, conforme processo SEI nº 23459.000245/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, composta pelos docentes **RITA DE CÁSSIA SOUZA DE QUEIROZ LOPES – SIAPE n.º 1546625**, **ELANE NARDOTTO RIOS CABRAL - SIAPE n.º 1853525** e **FRANCISCO REGILSON SOUZA - SIAPE n.º 1249793**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de progressão do professor **RUBENS SANTOS BARRETO, SIAPE n.º 1887111**, da Classe/Nível D-401 para D-402, referente ao interstício de 02/03/2019 a 02/03/2021, no âmbito deste IFBA - *Campus Jequié*.

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA *Campus Jequié*
Portaria nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2021, às 18:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951854** e o código CRC **97D12F9E**.